

PORTARIA Nº. 1120, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>

**Nomeia membro do Conselho Municipal de
segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
- COMSEA**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal nº 1.430, de 16 de maio de 2007.

DETERMINA

Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, que atuarão por 2 (dois) anos, quais sejam:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Titular: Gicelda Berghetti Denes
Suplente: Sueli Lurdes Facioni Hahn

II. Secretaria de Saúde

Titular: Lisete Cristina Bison
Suplente: Aline Fernanda Rossetti Biguelini

III. Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Sandro Djanei Beck
Suplente: Gervázio Antônio Kauffmann

IV. Secretaria de Assistência Social

Titular: Viviane Zeni Wesendonck
Suplente: Ester Dias Monçalves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio

Titular: Ponain Morais
Suplente: Maristani Pizzuti

II. Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar- SINTRAF

Titular: Andressa Leticia Rossetti
Suplente: Ivete Ulrich

III. Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Tenente Portela- COOPERFAMILIAR

Titular: Brasília Ribeiro Freitas
Suplente: Valmor Machado Soares

IV. Conselho Interclesial das Igrejas

Titular: Luciane Eickoff
Suplente: Cesar Scholz

V. Pastoral da Crianças

Titular: Salete Luiza Porsch
Suplente: Inês Conci Covalski

VI. Ascar-Emater

Titular: José Rubens Hermann dos Santos
Suplente Sandra Márcia Cassol Scherer

VII. Central das Associações dos Bairros

Titular: Velci Tolmes Falcão
Suplente: Vera Carvalho de Castro

VIII. Representantes das Escolas Indígenas

Titular: Viviane Toto de Oliveira
Suplente: Elvis Antônio Ribeiro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1826, de 20 de dezembro de 2019.

Tenente Portela/RS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se:
Em 29 de dezembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável